



Município de Castro Marim Câmara Municipal

AValiação DO PERÍODO EXPERIMENTAL

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei a classificação atribuída pelo respetivo superior hierárquico aos períodos experimentais, concluídos com sucesso em 13 de Janeiro de 2025, das seguintes trabalhadoras contratadas por tempo determinado (termo resolutivo certo):

- **Cátia Domingues do Nascimento** – Técnica Superior, com a classificação quantitativa de 14,30 valores e qualitativa de Bom;
- **Soraia Isabel da Silva Pires Palma** – Técnica Superior, com a classificação quantitativa de 14,30 valores e qualitativa de Bom;

Castro Marim, 28 de Janeiro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra